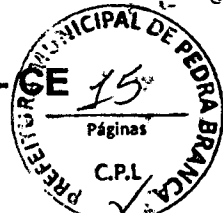


**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDRA BRANCA - CE**



CARTÓRIO PESSOAL OFÍCIO  
Rua: Ernesto Vieira, 01  
Pedra Branca - CE

A Presente Cópia Fotostática Conferir com Original  
Dou Fe Pedra Branca, 16/03/2022

Em testemunho da Verdade.

Regina Cely Neguerra Pessoa da Costa Oficial Titular

Maria do Carmo Araujo Miléo Substitua



Registro de Imóveis, Protesto, Notas  
de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
C.N.P.J.: 05.674.114/0001-30

**FRANCISCO PINHEIRO TRIFONI** - Tabelião e Registrador  
EXTRAJUDICIAL DE PEDRA BRANCA - CE  
Livro: 058



**COMPRA E VENDA**  
VALOR R\$ 24.000,00

*SAIBAM* quantos este público instrumento virem que ao(s) vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, neste cartório situado à Praça Leonardo Mota, n.º 06, centro, Pedra Branca, estado do Ceará, perante mim Francieudo de Souza Barbosa, Tabelião e Registrador Substituto, compareceram, por me haver sido distribuída esta escritura, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como outorgante (s) vendedor (a) (es): **ANTONIO PEREIRA BARROS**, de nacionalidade brasileira, aposentado, nascido em 07/06/1946, portador da cédula de identidade RG nº 2000097051919 SSP/CE emitida em 21/03/2000, e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.622.533-49, casado sob o regime da comunhão de bens anterior a vigência da lei nº 6.515/77, realizado em 26/08/1967, conforme Certidão de Casamento lavrada nas Notas do Cartório Pessoa - 1º Ofício, deste município e comarca, sob n.º 4.798 às fls. 55 do Livro n.º B-28, e sua esposa **MARIA VIEIRA LIRA BARROS**, de nacionalidade brasileira, aposentada, nascida em 20/10/1946, portadora da cédula de identidade RG nº 2602679-92 SSP/CE emitida em 19/10/1992, e inscrita no CPF/MF sob o nº 863.245.783-72, residentes e domiciliados na Av. Sabino Vieira Cavalcante, 56, Santa Úrsula, Pedra Branca/CE; E, do outro lado, como outorgado (a) (s) comprador (a) (ês), **ROSANE MARIA ANCELMO DE SOUZA**, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, nascida em 25/05/1981, portadora da cédula de identidade RG nº 3392436/99 SSPDC/CE emitida em 27/05/1999, e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.471.313-12, residente e domiciliada na Av. Sabino Vieira Cavalcante, 10, Santa Úrsula, Pedra Branca/CE; Pessoas reconhecidas como as próprias, por mim Tabelião e Registrador Substituto, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Então, pelo (a) (s) OUTORGANTE (S) VENDEDOR (A) (ES) me foi dito que, é (são) senhor (a) (es) possuidor (a) (es) do imóvel a seguir descrito e caracterizado: Uma (01) casa residencial composto pelo pavimento térreo, localizada na Avenida Sabino Vieira Cavalcante, 56, bairro centro, nesta cidade de Pedra Branca/CE, com as seguintes características e confrontações: área/garagem; sala de estar, uma (01) suíte, dois (02) quartos, copa/cozinha, um (01) banheiro social, uma despensa e quintal, perfazendo uma área construída de 140,12m², extremado-se: AO NORTE (fundos) - com propriedade de Antonio Pereira Barros, onde mede 4,82m; AO SUL (frente) - com o leito da referida Avenida Sabino Vieira Cavalcante, onde mede 3,94m; AO LESTE (lado direito) - com a escada de acesso ao pavimento superior numa extensão de 3,88m, onde aumenta na largura 1,26m e segue confinando com a residência de propriedade da Sra. Marcia Campelo Carvalho, numa extensão de 25,83m, onde o imóvel diminui 1,05m na largura e segue com propriedade do Sr. Antonio Pereira Barros por mais 4,80m de extensão; AO OESTE (lado esquerdo) - com a

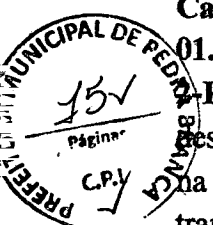
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua: Ernesto Vieira, 01  
Pedra Branca - CE

A Presente Cópia Fotostática Confere com Original  
Dou Fe Pedra Branca, 16/03/2018  
Em testemunho da Verdade.  
Regista Cely Magalhães Pessoa da Costa Oficial Titular.



# RAJUDICIAL DE PEDRA BRANCA - CE

Registro de Imóveis, Protesto, Notas  
de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
C.N.P.J.: 05.674.114/0001-30  
CÍLIO PINHEIRO TRIFONI - Tabelião e Registrador  
**1º TRASLADO** Livro: **058** Folha: **072V**



transfere(m) a propriedade de Maria Nazaré Soares Germano, numa extensão de 35,00m, Cadastrado junto a Prefeitura Municipal sob o n.º 7057, Localização Cartográfica 01.001.0017.0188.001, havido ao vendedor por força da Matrícula n.º 4163, ficha 01 do livro R, deste CRI; Que, sendo o(a)(s) outorgante(s) proprietário(a)(s) do(s) imóvel(eis) supra descrito(s), livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, reais, ou pessoais, e se encontrando na sua posse mansa e pacífica. Que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, transfere(m), como de fato transferido têm referido imóvel ao (s) OUTORGADO (A) (S) ADQUIRENTE (S), pelo preço certo e ajustado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) importância essa que confessa(m) neste ato, perante mim Tabelião e Registrador Substituto, o(a)(s) outorgante(s) vendedor(a) (es), haver(em) recebido, em moeda corrente nacional, pelo que dando como dá (ão) aquele, plena geral e irrevogável quitação do preço, desde já, cede(m) e transfere(m) ao (s) outorgado(a)(s) comprador(a) (es) **ROSANE MARIA ANCELMO DE SOUZA**, todos os direitos, domínio, posse, ação que sobre o aludido imóvel exercia(m), a fim de que o (a) (s) adquirente(s) dele use, goze e disponha como seu que é e fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura e da cláusula "**constitui**", obrigando-se a fazer(em) a presente transação, sempre boa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo, e, a responder(em) por evicção de direito, defendendo o (a)(s) adquirente(s), se chamado(s) à autoria. Por sua vez, pelo (a) (s) outorgado(a) (s) comprador(a) (es), me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos e condições. Em seguida me foram apresentados os documentos seguintes que ficam arquivados na pasta de documentos para lavrar escrituras - 2018, sob n.º 22 da pasta n.º 03:- **CERTIDÃO(ÕES) NEGATIVA(S) DE DÉBITO MUNICIPAL**. Certidão expedida em 01/10/2018, pela Secretaria de Administração e Finanças, Departamento de Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CE, referente ao (s) imóvel objeto desta transação, válida por sessenta (60) dias. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL** - 1º Certidão (ões) negativa(s) de débitos n.º(s) 201807004451, em nome do(a)(s) outorgante(s) CPF 046.622.533-49, emitidas via internet, em data de 16/10/18, às 10:41:40, para os efeitos da Instrução Normativa n.º 13, de 02/03/2001), válida(s) até 15/12/2018. A autenticidade deste documento foi comprovada via internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br). 2º Certidão. (ões), negativa(s) de débitos n.º(s) 201807004478, em nome do(a)(s) outorgante(s) CPF 863.245.783-72, emitidas via internet, em data de 16/10/18, às 10:41:49, para os efeitos da Instrução Normativa n.º 13, de 02/03/2001), válida(s) até 15/12/2018. A autenticidade deste documento foi comprovada via internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br). **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS** - 1º Codificada(s) sob o n.º(s) 5133.0880.DF3B.6C4D, em nome do(a)(s) outorgante(s) CPF 046.622.533-49, emitida(s) em 07/08/2018, às 11:16:25 pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, via Internet, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º.03, de 02/05/2007, válida(s) até 03/02/2019. 2º Codificada(s) sob o n.º(s) 9F37.17D7.86C1.372D, em nome do(a)(s) outorgante(s) CPF 863.245.783-72, emitida(s) em 29/10/2018, às 09:58:31 pela Procuradoria Geral da Fazenda

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDRA BRANCA**

Presente Cópia Fotostática Comprovada  
 Dou Pedra Branca, 16/03/2012

Em testemunho da Verdade

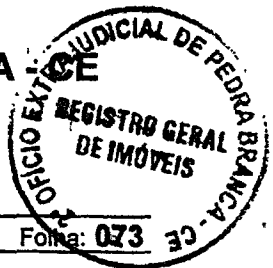
Regina Cely Nogueira Pessoa da Costa Oficial Titular

**CARTORIO PESSOA 1º OFÍCIO**  
 Rua Aristóteles Vieira, 01  
 Pedra Branca - CE

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDRA BRANCA**

de Imóveis, Protesto, Notas  
 e Documentos de Pessoas Jurídicas  
 e subscrita 114/0001-30  
 Aráujo Miteo  
 Tabelião e Registrador

**1º TRASEADO** Livro: 058 Folha: 073



Brasil, via Internet, com base na Portaria Conjunta  
 de 27/04/2019. A autenticidade desta certidão foi

confirmada na página da Secretaria da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br>).

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTICA DO TRABALHO – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS:**

Certidão (ões) n.º(s) 160409921/2018, e 160409945/2018, em nome do(a) (s), vendedor (a) (es), emitida (s) em 16/10/2018, às 10:42:09, e 10:42:20 via internet, conforme recomendação n.º 03/2012, do Conselho Nacional de Justiça – Corregedoria Nacional de Justiça, válida(s) até 13/04/2019. A veracidade da informação supra foi verificada na página <http://www.tst.jus.br>.

**PODER JUDICIÁRIO – JUSTICA FEDERAL DE 1ª INSTANCIA, SECÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CERTIDÃO DE**

**ACÕES, EXECUCÕES FISCAIS E CRIMINAL:** Certidão (ões) n.º(s) 201800513816, e 201800513818, em nome do(a) (s), vendedor (a) (es) CPF 046.622.533-49, e 863.245.783-72, emitida (s) em 29/10/2018, às 09:55:52, e 09:56:20, via internet. A veracidade da informação supra foi verificada na página <http://www.jfce.jus.br>.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS DA MATRÍCULA:**

Foi apresentada a certidão negativa de ônus da Matrícula n.º 4163, ficha 01 do livro 2-R, datada de 29/10/2018, deste CRI. **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI:** Foi pago através da Guia de I.T.B.I. n.º 118/2018, o valor de R\$480,00, 2% sobre o valor de avaliação R\$ 24.000,00, datado de 01/10/2018, em nome do(a) contribuinte – ROSEANE MARIA ANSELMO DE SOUZA, cujo valor foi recolhido à Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedra Branca - CE.

**PREVIDENCIA SOCIAL.** O(a)(s) outorgante (s) declara(m), ainda, sob as penas da lei, não dever(em) a Previdência Social.

**DAS CERTIDÕES DE ACÕES REAIS, PESSOAIS E REIPERSECUTÓRIAS DO FORUM DISTRIBUIDOR DESTA**

**COMARCA:** Conforme previsto no Decreto Lei 93.240 de 09 de setembro de 1986, fica dispensado a apresentação das mesmas pelo (a) Adquirente, responsabilizando-se por eventuais obrigações futuras.

**DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS –** Nesta data procedeu no site <https://www.indisponibilidade.org.br> da “Central de Indisponibilidade de Bens

houve a previa consulta a base de dados, obtendo o resultado negativo para o(s) CPF do(s) vendedor(es) conforme comprova(m) o(s) respectivo(s) código(s) HASH gerado(s) para essa consulta n.º a339.e381.2473.1c46.e5d2.8228.623e.d53c.4133.fe2a, em 29/10/2018 às 10:16:52, e HASH sob n.º ebe9.b52e.6f2b.1c95.82c0.feca.5fdb.16d2.c18f.8f26, emitida em 29/10/2018 às 10:14:55.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE ACÕES:** O (a) (s) outorgante(s) declara(m), sob pena de responsabilidade civil e penal, não existir nenhum feito ajuizado

contra ele(a)(s), especialmente ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(is) objeto desta transação, nem tampouco quaisquer ônus de natureza real, incidentes sobre ele(s), o que o fazem em cumprimento ao art. 1º parágrafo 2º, in fine da Lei n.º 7.433, de 18/12/1985,

combinado com o parágrafo 3º do art. 1º do Decreto 93.240, de 09/09/86. Em obediência à disposição contida no inciso V, do Parágrafo primeiro do art. 215, do Código Civil brasileiro,

declaro haverem sido cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade



# 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDRA BRANCA - CE

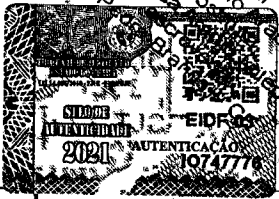
Registro de Imóveis, Protesto, Notas  
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
C.N.P.J.: 05.674.114/0001-30  
FABRÍCIO PINHEIRO TRIFONI - Tabelião e Registrador

1º TRASLADO Livro: 058 Folha: 073V

deste ato, De, como assim o disseram, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, a qual, feita e sendo lida, às partes aceitaram e assinam com dispensa da presença e assinatura das testemunhas instrumentárias, nos termos do estabelecido no parágrafo 5º do art. 215, do novo Código Civil brasileiro. EMITIDA A DOL. Eu Francieudo de Souza Barbosa (Francieudo de Souza Barbosa), Tabelião e Registrador Substituto, a editei e subscrevi, li e encerro colhendo as assinaturas. Dou fé. Valor Total Emolumentos R\$. 415,89(a) ROSANE MARIA ANGELMO DE SOUSA - Outorgada, ANTONIO PEREIRA BARROS - Outorgante, MARIA VIEIRA LIRA BARROS - Outorgante, FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA - TABELIÃO E REGISTRADOR SUBSTITUTO. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da escritura lavrada, por este serviço notarial.

Pedra Branca/CE, 29 de outubro de 2018.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDRA BRANCA - CE  
Regina Cely Noqueira Pessoa da Costa  
Méria do Carmo  
Ivanda sub



Em test. Francieudo de Souza Barbosa da verdade.

Francieudo de Souza Barbosa  
Tabelião e Registrador Substituto



CARTÓRIO PESSOA 1º OFÍCIO  
Reg. Ernesto Vieira, 01  
Pedra Branca - CE

A Presente Cópia Fotostática Confere com Original  
Dou Fé Pedra Branca, 29/10/2018

Em testemunho da Verdade

Regina Cely Noqueira Pessoa da Costa Oficial Tabelião

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDRA BRANCA - CE  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
Fabricio Pinheiro Trifoni  
Tabelião / Registrador

PROTÓCOLO Nº. 10.098 LIVRO Nº. 1 - F

PRENOTADO EM 30 / 10 / 2018

PEDRA BRANCA, 30 / 10 / 2018

Francieudo de Souza Barbosa  
Tabelião e Registrador Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDRA BRANCA - CE  
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
Fabricio Pinheiro Trifoni  
Tabelião / Registrador

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE TÍTULO FOI REGISTRADO HOJE SOB O Nº. 1 / 4163 AS FLS. 01 DO LIVRO Nº. \*2-R DE REGISTRO GERAL E MATRÍCULA Nº. 4163

PEDRA BRANCA/CE 30 / 10 / 2018

Francieudo de Souza Barbosa  
Tabelião e Registrador Substituto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CE  
Provimento 06/97

Emolumentos R\$	953,24
Fermoju R\$	53,03
Selo R\$	35,58
Faadep R\$	47,66
ISS R\$	47,66
FRMP R\$	47,66
Total R\$	1.186,83
Pedra-Branca R\$	30/10/18

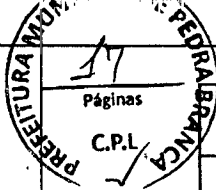
Selo DR 087.454

Francieudo de Souza Barbosa  
Tabelião e Registrador Substituto





Cartório de 2º Ofício



Páginas

C.P.L.

**MATRÍCULA**

**4163**

**Data: 30/10/2018**

**Livro: 2**

**Ficha: 1**

**Rubrica:**

*Handwritten signature and stamp: "Cartório de Santa Bárbara - Registro e Registro"*

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS**

**TABELIÃO E REGISTRADOR: LEONARDO GADELHA VIEIRA BRAGA  
SUBSTITUTO : FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA**

**RUA ERNESTO VIEIRA, 19 - CENTRO  
PEDRA BRANCA/CE - CEP:63.630-000**

**FONE: (088) 3515-1027**

IMÓVEL - Uma (01) casa residencial composto pelo pavimento térreo, localizada na Avenida Sabino Vieira Cavalcante, 56, bairro centro, nesta cidade de Pedra Branca/CE, com as seguintes características e confrontações: área/garagem, sala de estar, uma (01) suíte, dois (02) quartos, copa/cozinha, um (01) banheiro social, uma despensa e quintal, perfazendo uma área construída de 140,12m<sup>2</sup>, extremando-se: AO NORTE (fundos) - com propriedade de Antonio Pereira Barros, onde mede 4,82m; AO SUL (frente) - com o leito da referida Avenida Sabino Vieira Cavalcante, onde mede 3,94m; AO LESTE (lado direito) - com a escada de acesso ao pavimento superior numa extensão de 3,88m, onde aumenta na largura 1,26m e segue confinando com a residencia de propriedade da Sra. Marcia Campelo Carvalho, numa extensão de 25,83m, onde o imóvel diminui 1,05m na largura e segue com propriedade do Sr. Antonio Pereira Barros por mais 4,80m de extensão; AO OESTE (lado esquerdo) - com a residencia de propriedade de Maria Nazaré Soares Germano, numa extensão de 35,00m, Cadastrado junto a Prefeitura Municipal sob o n.º 7057, Localização Cartográfica 01.001.0017.0188.001; PROPRIETÁRIOS: ANTONIO PEREIRA BARROS, de nacionalidade brasileira, aposentado, nascido em 07/06/1946, portador da cédula de identidade RG n° 2000097051919 SSP/CE emitida em 21/03/2000, e inscrito no CPF/MF sob o n° 046.622.533-49, casado sob o regime da comunhão de bens anterior a vigência da lei n.º 6.515/77, realizado em 26/08/1967, conforme Certidão de Casamento lavrada nas Notas do Cartório Pessoa - 1º Ofício, deste município e comarca, sob n.º 4.798 às fls. 55 do Livro n.º B-28, e sua esposa MARIA VIEIRA LIRA BARROS, de nacionalidade brasileira, aposentada, nascida em 20/10/1946, portadora da cédula de identidade RG n° 2602679-92 SSP/CE emitida em 19/10/1992, e inscrita no CPF/MF sob o n° 863.245.783-72, residentes e domiciliados na Av. Sabino Vieira Cavalcante, 56, Santa Úrsula, Pedra Branca/CE; TITULO AQUISITIVO:- Objeto da Matrícula n.º 1402, fls. 230 do livro 2-D, deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Pedra Branca Ce, 29 de outubro de 2018. Eu (a)Francieudo de Souza Barbosa, Tabelião e Registrador Substituto, registrei e subscrevi. / / / /

R-1/ 4153. TRANSMITENTE:- ANTONIO PEREIRA BARROS, de nacionalidade brasileira, aposentado, nascido em 07/06/1946, portador da cédula de identidade RG n° 2000097051919 SSP/CE emitida em 21/03/2000, e inscrito no CPF/MF sob o n° 046.622.533-49, casado sob o regime da comunhão de bens anterior a vigência da lei n.º 6.515/77, realizado em 26/08/1967, conforme Certidão de Casamento lavrada nas Notas do Cartório Pessoa - 1º Ofício, deste município e comarca, sob n.º 4.798 às fls. 55 do Livro n.º B-28, e sua esposa MARIA VIEIRA LIRA BARROS, de nacionalidade brasileira, aposentada, nascida em 20/10/1946, portadora da cédula de identidade RG n° 2602679-92 SSP/CE emitida em 19/10/1992, e inscrita no CPF/MF sob o n° 863.245.783-72, residentes e domiciliados na Av. Sabino Vieira



CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS  
PEDRA BRANCA - CE

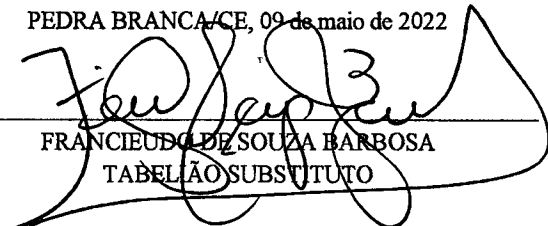
MATRÍCULA: 4163

Ficha: 1v

Cavalcante, 56, Santa Úrsula, Pedra Branca/CE; ADQUIRENTE - ROSANE MARIA ANCELMO DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, nascida em 25/05/1981, portadora da cédula de identidade RG nº 3392436/99 SSPDG/CE emitida em 27/05/1999, e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.471.313-12, residente e domiciliada na Av. Sabino Vieira Cavalcante, 10, Santa Úrsula, Pedra Branca/CE; TÍTULO - Compra e venda; FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas, às fls. 072/073 do livro n.º 058, datada de 29/10/2018; VALOR:- R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). CONDIÇÕES:- Não há. O referido é verdade e dou fé. Pedra Branca - Ce, 30 de outubro de 2018. Eu (a) Francieudo de Souza Barbosa, Tabelião e Registrador Substituto, registrei e subscrevi. // // // // //


CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/001v da Matrícula nº 4163, datada de , reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. // // // // //

PEDRA BRANCA/CE, 09 de maio de 2022

  
FRANCIEUDO DE SOUZA BARBOSA  
TABELIÃO SUBSTITUTO



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220509000024
Total de Emolumentos:	R\$ 32,79
Total FERMOJU:	R\$ 1,61
Total FRMMP:	R\$ 1,64
Total FAADEP:	R\$ 1,64
Total Selos:	R\$ 9,01
Valor Total:	R\$ 46,69
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007019 / (1) 007020	

  
Francieudo de Souza Barbosa  
Tabelião e Registrador Substituto